



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____ de 2014

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 589/14**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam **TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. Nestor Cerveró, referentes ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2008.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL** do Sr. Nestor Cerveró, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2008.

Reinilson Prado
Analista Legislativo
Matr. 226.130
02/06/14
RP



JUSTIFICATIVA

No dia 21 de março de 2014, Nestor Cerveró, diretor da área internacional da estatal na época da compra da refinaria de Pasadena, foi exonerado do cargo de diretor financeiro da BR Distribuidora, que ocupava desde 2012, em razão de alguns dos acontecimentos que culminaram na investigação objeto desta Comissão.

Cerveró é apontado como articulador da aquisição da refinaria de Pasadena e autor do "resumo executivo" apresentado ao Conselho de Administração da Petrobrás, em 2006, para embasar a avaliação da compra.

A presidente Dilma Rousseff classificou o relatório como "falho" e "incompleto" ao justificar o seu aval à compra da refinaria que custou, ao todo, US\$ 1,2 bilhão à estatal e está sendo investigada pela Polícia Federal (PF), Ministério Público Federal (MPF) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) há pelo menos um ano.

O "resumo executivo" formulado por Cerveró não tratou de duas cláusulas constantes do contrato referente à aquisição da refinaria, as *Put Option* e *Marlim*, que acabaram por ensejar vultosos prejuízos à Petrobras quando da condenação no âmbito da justiça americana que lhe obrigou a adquirir a parte do empreendimento que pertencia à sua até então sócia Astra Oil.

Portanto, é inequívoco que a atuação do ex-diretor da empresa tem ligação direta com o prejuízo advindo da aquisição da



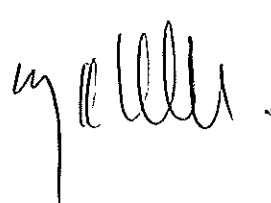
CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

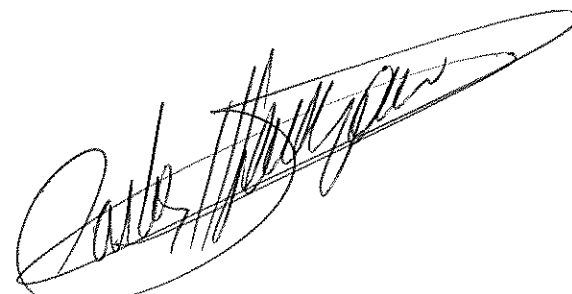
refinaria de Pasadena, o que enseja a necessidade de que a Comissão tenha acesso aos dados bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Nestor Cerveró, referentes ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2008, para esta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.


Imui







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 371.381.207-10

Nome da Pessoa Física: NESTOR CUNAT CERVERO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:22:33** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7FB0.7064.D097.D72D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.